



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO – SC**  
**SECRETARIA MUN. DE ADM. PLANEJAMENTO. E FINANÇAS**

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nr. 116/2019**

<b>CONTRATANTE:</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO</b>
<b>CONTRATADA:</b>	<b>ATITUDE AMBIENTAL LTDA</b>
<b>OBJETO:</b>	O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para realização de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos oriundos das instalações da Unidade Básica de Saúde do município de Presidente Castello Branco/SC, que deverão ser removidos conforme o que determina a Resolução 358/05 do CONAMA.
<b>VALOR:</b>	Em contrapartida aos serviços prestados pela <b>CONTRATADA</b> , o <b>CONTRATANTE</b> pagará o valor de <b>R\$ 17.244,00 (dezessete mil, duzentos e quarenta e quatro reais)</b> sendo o valor fixo mensal é de R\$ 1.437,00 (um mil, quatrocentos e trinta e sete reais), para a coleta de Resíduos de Serviços de Saúde dos <b>Grupos “A” e “E”</b> .
<b>FISCAL DO CONTRATO:</b>	O presente contrato será fiscalizado pela servidora municipal Sra. Cristina Paula Forquezato, conforme Portaria nº P/0650/2019, de 08 de outubro de 2019, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
<b>VIGÊNCIA:</b>	A vigência do presente Contrato é de 12 meses contados da data de sua assinatura.

**Neiva Kleemann Toniolo**  
**Secretária Municipal de Saúde e Bem-**  
**Estar Social**